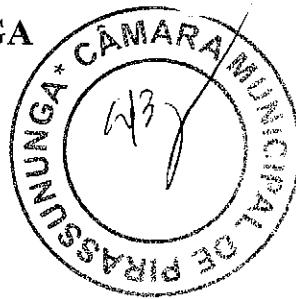




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## **- LEI N° 6.231, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 -**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2809 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento das Metas, na Lei nº 5.799/2021 bem como na Lei nº 5.974/2022 e abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 350.000,00 destinado à abertura da nova ação”.....*

## **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aprovada a inclusão da nova ação nº **2809 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento das Metas**, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, bem como na Lei Municipal nº 5.974, de 17 de agosto de 2022, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, conforme consta dos anexos I e II desta Lei.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação de que trata o artigo 1º, consignado na seguinte dotação orçamentária:

### **I - Fundo Municipal de Saúde**

12.02.00 - 10.301.1003.2809 - 33.50.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000097 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 350.000,00

**Art. 3º** Os recursos necessários para atender as inclusões de que trata o artigo 1º e a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 2º serão provenientes do excesso de arrecadação de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 71250001 - Proposta nº 36000532784202300 - Portaria nº MS/GM nº 999, de 18/07/2023 - Incremento Temporário ao



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

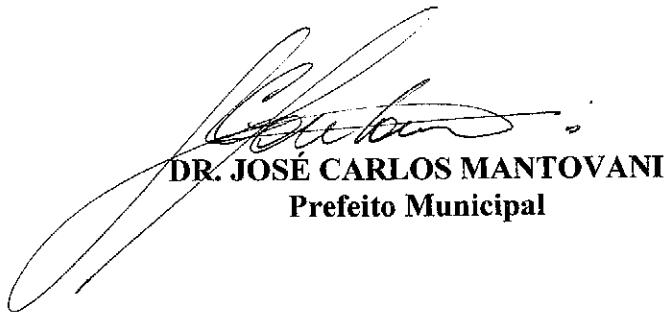
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

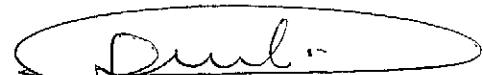
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de novembro de 2023.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.



Dul.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I**  
**À LEI N° 6.231, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2023

**ACRÉSCIMO**

Programa: 1003 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

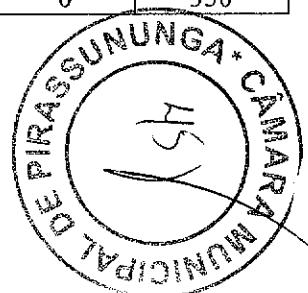
Objetivo: Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento das Metas - Emenda Parlamentar nº 71250001

Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde

Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2023	Índice Final PPA	
						Indicador	Índice mais recente
2809 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento das Metas	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	350	350
					Total do Acréscimo	350	350

**RECURSOS POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR N° 71250001 - PROPOSTA N° 36000532784202300 – PORTARIA N° MS/GM N° 999, DE 18/07/2023**

Discriminação e Justificativas das Modificações	Estimativas				Total
	2022	2023	2024	2025	
Recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 71250001 - Proposta nº 36000532784202300 - Portaria nº MS/GM nº 999, de 18/07/2023.	0	350	0	0	350





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO II

À LEI N° 6.231, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2023

Valores expressos em R\$ milhares médios/2023

### ACRÉSCIMO

Programa: 1003 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

Objetivo: Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento das Metas - Emenda Parlamentar nº 71250001

Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde

Indicador	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Índice Final PPA			
			Meta física 2023	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2809 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento das Metas	Fundo Municipal de Saúde	1	1	350	0	350
Total do Acréscimo						350

### RECURSOS POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR N° 71250001 - PROPOSTA N° 36000532784202300 – PORTARIA N° MS/GM N° 999, DE 18/07/2023

Discriminação e Justificativas das Modificações					Total
	2023				
Recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 71250001 - Proposta nº 36000532784202300 - Portaria nº MS/GM nº 999, de 18/07/2023.	350				350

